

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 108 DE 24 DE ABRIL DE 2020

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo X, Artigo 35 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e conforme o requerimento protocolado sob Nº 1221/2020,

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** promoção vertical à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar formação educacional, a partir de abril de 2020:

| NOME             | CARGO                     | GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL | REFERÊNCIA ANTERIOR | REFERÊNCIA ATUAL |
|------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------|------------------|
| JHULLIANI FARAOM | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | GEM - C - I               | 09                  | 12               |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE ABRIL DE 2020.

Eduardo Staudt,  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná